

Diário Oficial Número: 27694

Data: 18/02/2020

Título: PORTARIA N° 133/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15810/#e:15810/#m:1147685>

PORTARIA N° 133/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 001/2020 - ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP.

Processo: 591608/2019 - Valor: R\$ 70.000,00

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipal e interestadual, para atender as demandas do Departamento

I. **Fiscal do Contrato:** Edmilson de Sousa Ferreira - Matrícula N° 225777

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** Ronepeterson Santos da Silva - Matrícula N° 274965

III. **Gestor do Contrato:** Edmilson de Sousa Ferreira - Matrícula N° 225777

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** Ronepeterson Santos da Silva - Matrícula N° 274965

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N° 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*